

## Questão Discursiva 02413

João teve um pequeno acidente de moto em 01/01/2015. Não foi internado, mas passou a sentir fortes dores na coluna. Recebeu atestado médico para ficar afastado do trabalho por três meses. Encaminhado à perícia do INSS, após requerimento administrativo em 18/01/2015, o perito da autarquia entendeu que ele não estava incapaz para o trabalho. Por essa razão, o auxílio-doença foi negado e João se viu obrigado a trabalhar, mesmo sentindo fortíssimas dores. Ajuizada ação na Justiça Federal, o perito do juízo realizou a perícia em 30/10/2015, entendo que João estava incapacitado para o trabalho desde a data para o acidente, não tendo ainda se recuperado. Pergunta: a partir de qual data deverá ser concedido o benefício? Justifique.